



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4319, de 20 de OUTUBRO de 2003.

EMENTA: Permite o uso do trecho da Rua Emílio Zola, localizada no loteamento Vila Actura, no 2º Distrito deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º,
Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso do trecho da Rua Emílio Zola (antiga Rua Leopoldina) entre as Rua Martineiro de Alencar (antiga Rua Antônio Storino) e a Avenida Monroe (antiga Av. Dr. Ricardo Xavier da Silveira), medindo 100 m de comprimento e 12,00 m de largura, localizado no loteamento Vila Actura, no 2º Distrito deste município, com uma área de 1.200,00 m², pela empresa Real Distribuidora de Derivados de Petróleo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de outubro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL